

Projeto de Lei nº 12

Djalma Bastanheira, Prefeito Municipal
de Indiaporã, Estado de São Paulo usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

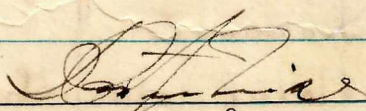
Decreta.

Considerando de uma importancia a doação feita por Francisco Vicente Florencio, e s/mulher, das áreas destinada a abertura de mais uma via Publica, nesta Cidade afim de ligar as Ruas; Com Salgado, e Rua Barretos, possibilitando ainda aos prolongamentos das Ruas 9 de Julho, e Luiz Arantes; Considerando que, embora a doação, tenha sido pelo doadores sem prazo determinado para a posse a que dá direito o termo de doação, deverá ser apropriado pela Prefeitura dentro de menor prazo possível, afim de iniciar a abertura dessa nova via Publica, bem como os prolongamentos das demais. "Decreta:" Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a apropriadas areas destinadas a abertura de mais uma via Publica e ainda os prolongamentos das Ruas 9 de Julho de Luiz Arantes, conforme consta dos termos de doação e croquis feito pelos doadores. Art. 2º - A via Publica a ser aberta terá o nome Rua Chico Florencio, e iniciará na Rua que liga a Cachoeira dos Indios até a Rua Com. Salgado.

Art. 3º - As despesas decorrentes das aberturas das Ruas referidas, bem como a documentação das areas em nome do Municipio correrão por conta da verba propria do orgamento.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrárias.

Indiaporã, 4 de Dezembro de 1955


Djalma Bastanheira
Prefeito Municipal